



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ: 01.612.834/0001-10**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**



**MENSAGEM Nº 018 DE 2024.**

Governador Nunes Freire/MA, 03 de dezembro 2024.

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR**  
**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES**  
**FREIRE/MA**  
**NESTA**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais edis, o presente Projeto de Lei, que tem “AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DO MARANHÃO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA SUBSEÇÃO DA OAB EM GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Construção da Subseção em nosso município tornará ainda mais eficiente e amplo os serviços de sumo interesse público prestados à sociedade e à advocacia. Além disso, reforça a infraestrutura, especialmente em serviços oferecidos por entidades como a OAB, que é um instrumento de luta da sociedade. Nos termos de seu Estatuto, a OAB possui finalidades plúrimas, destacando-se as atividades que desempenha na proteção e promoção da cidadania, dos direitos humanos e fundamentais, bem como servindo como porta-voz da sociedade.

Por todo o exposto, o presente projeto mostra-se de grande importância para nosso município. Dessa forma contamos com o apoio da Câmara Municipal para sua aprovação. Aproveito esta oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a todos os nobres Vereadores os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

---

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ: 01.612.834/0001-10  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



**PROJETO DE LEI Nº 018 DE 03 DEZEMBRO DE 2024.**

*“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DO MARANHÃO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA SUBSEÇÃO DA OAB EM GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o seguinte imóvel: imóvel urbano de propriedade do município, situado na rua da paz, nº 823, quadra 007, lote 002, Nº REG: 798, bairro centro, Governador Nunes Freire-MA, com área total de 698,68m<sup>2</sup>, conforme documento anexo a esta lei.

**Art. 2º** O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB em Governador Nunes Freire-MA.

**Art. 3º** Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ: 01.612.834/0001-10**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**



**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE,  
ESTADO MARANHÃO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (03/12/2024).**

---

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL